DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ALTERAR AS DATAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRO DE RESERVA DE OFICINEIROS (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS E OFICINAS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL EM SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DAS PROTEÇÕES SOCIAIS BÁSICA - CRAS, OU POR ELES DESIGNADOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E, COM BASE NA TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSITÊNICIAS E NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

EDITAL Nº 001/2022

O Município de Cajobi - SP, através do Departamento Municipal de Assistência Social, resolve **ALTERAR AS DATAS** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRO DE RESERVA DE OFICINEIROS (PESSOA JURÍDICA)** e altera os itens 3. e 4. Cronograma do Certame e demais datas, conforme segue:

CRONOGRAMA

1. CALENDÁRIO DAS ETAPAS, AÇÕES E PERÍODOS

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO	16/03 á 31/03
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	28/03 á 08/04
AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS	12 e 13/04
ENTREVISTA INDIVIDUAL	19/04 e 20/04
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	**09/05**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	12/05
INÍCIO DAS ATIVIDADES	16/05

Cajobi - SP, 04 de maio de 2022

NAIARA GABRIELA BAPTISTA

Gestora Municipal de Assistência Social

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Edital Pregão Presencial Nº 007/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DIGITALIZADOR DE IMAGENS TIPO DR PARA RAIO – X, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJOBI - SP**

PRELIMINARMENTE

No dia 05 de abril de 2022, através protocolo nº310/2022, foi apresentado IMPUGNAÇÃO ao Edital Pregão Presencial nº 007/2022, pela empresa IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ nº33.255.787/0001-91, sob a qual passamos a nos posicionar no prazo legal.

Inicialmente, cumpre registrar que o Edital impugnado, deverá ser apresentada até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

A contagem do prazo para impugnação se faz com base no art. 12 do Decreto nº3.555/2000, tendo por termo inicial a data estabelecida para o dia da apresentação da proposta. Assim, verifica-se que a presente solicitação é TEMPESTIVA, uma vez que foi fixado o dia 07 de abril de 2022 para a realização da sessão, e na forma da contagem geral de prazos não se computa o dia do início.

Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal.

Dada a tempestividade da impugnação, este Pregoeiro, analisando as razões apresentadas pela impugnante, passa ao mérito.

DO PEDIDO

A impugnante solicita a análise e revisão do Descritivo, mais especificamente no sistema de placas WiFi e tamanho de placas 35x43cm.

Ao final requer o acolhimento da pretensão postulatória, para que se adequar as normas aplicáveis e que seja realizado os ajustes legais e cabíveis no ato convocatório, diante de vícios apontados.

É o breve relato.

DECIDO.

RECEBER a impugnação por tempestiva e da análise da impugnação do Edital, e DEFERIR o pedido de impugnação, haja vista que foi encaminhado ao departamento responsável para analisar o pedido, onde a responsável pelo setor emitiu novo descritivo anexo, adequando as especificações técnicas. Tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, em consonância com o art. 21, § 4º, da lei federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº007/2022. O edital está à disposição dos interessados na sala da comissão permanente de licitações, no horário das 08:00hs as 17:00hs, ou pelo site da prefeitura www.cajobi.sp.gov.br.

Cajobi/SP, 02 de maio de 2022

_____

EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA

Pregoeiro

.....